



**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS – DSI
CAMPUS ARAPIRACA
COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO - CRA**

**Edital nº 30/2022/DSI/PROEN-IFAL, de 30/06/2022
Campus Arapiraca - Sistemas de Informação - Turno Noturno
RESULTADO PRELIMINAR - INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA/EQUIVALÊNCIA**

PROCESSO.	CANDIDATO	DEMANDA	RESULTADO MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO
23041.033060/2022-41	BRUNO ALMEIDA BRASIL BARBOSA	TRANSFERÊNCIA	DEFERIDA	
23041.032949/2022-10	CAIO EDUARDO GOMES CARVALHO	TRANSFERÊNCIA	INDEFERIDA	Candidato NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1, letra "f" do edital.
23041.032886/2022-93	CARLOS JORGE LIMA SOUZA	TRANSFERÊNCIA	INDEFERIDA	Candidato NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1, letra "f" do edital.
23041.031854/2022-71	CARLOS MATHEUS MATIAS RODRIGUES	TRANSFERÊNCIA	INDEFERIDA	Candidato NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1, letra "f" do edital.
23041.032309/2022-00	DIOGO EDUARDO DA LUZ FERREIRA	TRANSFERÊNCIA	INDEFERIDA	Candidato NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1, letra "f" do edital.
23041.032288/2022-14	ISADORA PORTO DE LIRA GOMES	TRANSFERÊNCIA	INDEFERIDA	Candidato NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1, letra "f" do edital.
23041.032915/2022-17	JOÃO GUILHERME SILVA SOUZA	TRANSFERÊNCIA	INDEFERIDA	Candidato NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1, letra "f" do edital.
23041.032303/2022-24	LUCAS SILVA DOS SANTOS	TRANSFERÊNCIA	INDEFERIDA	Candidato NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1, letra "f" do edital.
23041.032873/2022-14	LUIZ EDUARDO ALMEIDA BARBOSA	TRANSFERÊNCIA	INDEFERIDA	Candidato NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1, letra "f" do edital.

23041.033045/2022-01	SAMILA RAPHAELA DE OLIVEIRA	TRANSFERÊNCIA	DEFERIDA	
23041.031795/2022-31	FLAVIO MARCELO BARBOSA FERREIRA FILHO	TRANSFERÊNCIA	INDEFERIDA	Candidato NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1, letra "f" do edital.
23041.032069/2022-35	ALDINÊR FONSECA DA SILVA	EQUIVALÊNCIA	DEFERIDA PARCIALMENTE*	*Por inconsistências administrativas, o candidato ainda está sendo avaliado na etapa 2 e, se for o caso, terá um dia específico para recurso.
23041.032937/2022-87	GERALDO AGOSTINHO DOS SANTOS FILHO	EQUIVALÊNCIA	DEFERIDA	

DO RECURSO

5.2 - Após a publicação do resultado preliminar, o candidato terá APENAS O DIA 26/07/2022 para ingressar com um recurso contra o resultado preliminar.

5.3 - Para o recurso, o candidato deverá usar o “Requerimento para Recurso”, ANEXO III do edital de seleção.

5.4 - O Requerimento para recurso só será aceito devidamente preenchido, assinado, com documento oficial de identificação anexado e outros documentos que o candidato achar necessários.

5.5 - O recurso será aceito, exclusivamente, através do envio de e-mail (cra.arapiraca@ifal.edu.br) e deverá ser enviado em um ÚNICO arquivo, em formato PDF, com o limite de 25MB, para o e-mail já citado com o assunto "RECURSO - NOME DO CANDIDATO – CURSO PRETENDIDO".

5.6 - O recurso será admitido apenas uma única vez. O candidato deverá utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recursos inconsistentes ou que desrespeitem à/ao equipe/setor serão preliminarmente indeferidos.

5.7 - O Resultado Final será publicado no dia 28/07/2022 nos endereços eletrônicos <https://exame.ifal.edu.br/> e <https://www2.ifal.edu.br/campus/arapiraca/ensino/editais>